



DECRETO Nº 1138 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

PUBLICADO

Em 25/12/11

Nº 2688/R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

DECRETO 1138 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| PT | ND | DESP. | FR | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|-----------|-------|-----|-----------------|-----------------|
| 08.243.0114.2.212 | 3.3.90.30 | 589 | 100 | 5.000,00 | |
| 08.243.0027.2.084 | 3.3.90.39 | 575 | 218 | | 5.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |

| | | | | | |
|----------------|--|--|--|-----------------|-----------------|
| TOTAL I | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
|----------------|--|--|--|-----------------|-----------------|

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de outubro de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita